

3º ATA DE REUNIÃO

PROCESSO Nº 006/2025 - CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE NEUROLOGIA, EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS - SP.

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas, na sala de reuniões situada à Rua Cussy Junior, nº 9-59, Centro, Bauru – SP, os membros da Comissão de Julgamento (COJU), Érica Belancieri de Souza, Gisele Zabalia e Evelyn Mariane Fuganholti Abiuzzi, deram início aos trabalhos de julgamento do expediente acima epigrafado.

A Comissão analisou a documentação apresentada pela empresa **ACF Clínica e Serviços Médicos de Neurologia e Neurocirurgia Ltda.**, entregue de forma digital, via formulário, sob o Protocolo nº 2.

PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
2	ACF CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA LTDA
	Item não foi anexado.
	X - Certidão de regularidade de inscrição da empresa perante ao CREMESP ;

Durante a análise, constatou-se a **ausência do seguinte documento obrigatório**:

- Certidão de regularidade de inscrição da empresa perante o **CREMESP** (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo).

Conforme previsto no memorial de credenciamento:

“1.4 – Caso necessário, serão solicitados esclarecimentos, retificações e complementações, abrindo-se prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a providência.”

Dessa forma, **fica aberto o prazo para envio da documentação complementar até o dia 16/06/2025**, devendo ser encaminhada para o e-mail: **credenciamento@fundacaosaude.com.br**.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares. Após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.



Fundação Estatal Regional de
Saúde da Região de Bauru

Evelyn Mariane Fuganholti Abiuzzi

Evelyn M. F. Abiuzzi

Érica Belancieri de Souza

Érica B. Souza

Gisele Zabalia

Gisele Zabalia